



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: Unanimidade

Em: 20/05/24

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 213/2024

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU: 122/2024

Em: 21/05/24

*Requer ao Executivo remanejamento
de emendas impositivas.*

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, encaminhando os remanejamentos das emendas impositivas que sofreram impedimentos técnicos.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 dias de maio de 2024.

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

Nº EMENDA	VEREADOR AUTOR	ÁREA	OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA A SER IMPEDIDA	VALOR OBRIGATÓRIO CONFORME RCL REALIZADA EM 2022 (-13,52%)	RAZÕES TÉCNICAS PARA O IMPEDIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDICA	REMANEJAMENTO	VALOR	ÁREA	TIPO DE DESPESA
3	Jane Cristina Lacerda Pinto	Governo	FUNDAÇÃO SALVAR - CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 17.296,89	A Entidade não se encontra sediada, nem mesmo desempenha atividades, no Município de Ubá.	Encaminhar para a Emenda 4	-----		
4 (nova)	Jane Cristina Lacerda Pinto					Adubar – Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região	R\$ 17.296,89	Governo	Auxílio Financeiro

Nos termos do Art. 145, §5º, II, a vereadora abaixo-assinada apresenta seus remanejamentos em atendimento aos impedimentos técnicos e autoriza ao Executivo que tramite Projeto de Lei, caso seja necessário, para eventuais adequações de ordem orçamentária.

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO